



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
29/10/2009**

**NOTA À IMPRENSA**

**GOVERNO REDUZ IPI ATÉ FINAL DE JANEIRO**

A partir de 1º de novembro, entra em vigor uma nova redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre os eletrodomésticos da chamada linha branca. As novas alíquotas valerão até 31 de janeiro de 2010.

A partir de agora, as alíquotas do IPI passam a ser estabelecidas com base na eficiência energética dos produtos, conforme faixa de classificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem, coordenado pelo Inmetro, que define os índices em que se enquadra o eletrodoméstico.

Assim, os eletrodomésticos que tiverem índices de eficiência energética “A” e “B”, conforme etiqueta afixada ao produto, terão suas alíquotas do IPI reduzidas.

Com a medida, o governo quer estimular os fabricantes a investir na tecnologia incorporada aos produtos, voltada para a preservação ambiental. A indústria deverá repassar integralmente a redução do imposto para o consumidor final, promovendo o crescimento do setor e, simultaneamente, incentivando a economia de energia.

O objetivo é consolidar a recuperação do setor, gerando novos empregos e investimentos e, ao mesmo tempo, melhorar a eficiência energética. A nova desoneração está estimada em R\$ 132,1 milhões.

As novas alíquotas estão nas tabelas a seguir.

**FOGÕES**

Classe	Alíquota anterior (%)	Alíquota temporária (%)	Alíquota nova (%)
A	4	0	2
B	4	0	3
C	4	0	4
D	4	0	4
E	4	0	4

**REFRIGERADORES E CONGELADORES**

Classe	Alíquota anterior (%)	Alíquota temporária (%)	Alíquota nova (%)
A	15	5	5
B	15	5	10
C	15	5	15
D	15	5	15
E	15	5	15

**TANQUINHO**

Classe	Alíquota anterior (%)	Alíquota temporária (%)	Alíquota nova (%)
A	10	0	0
B	10	0	5
C	10	0	10
D	10	0	10
E	10	0	10

**MÁQUINA DE LAVAR**

Classe	Alíquota anterior (%)	Alíquota temporária (%)	Alíquota nova (%)
A	20	10	10
B	20	10	15
C	20	10	20
D	20	10	20
E	20	10	20